

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
COMPANHIA ABERTA
REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
ATA DA 1ª REUNIÃO DO
COMITÊ DE INDICAÇÃO E AVALIAÇÃO

SUMÁRIO

1 - DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO:

Realizada no dia 20 de julho de 2017, às 14h30, na sede social da Companhia, na Rua Engenheiros Rebouças, 1.376, em Curitiba - Paraná.

2 - CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:

A presente reunião foi convocada por meio de correspondência eletrônica enviada pela Assessoria de Governança Corporativa, órgão responsável por Secretariar o Comitê de Indicação e Avaliação. Presentes os membros eleitos pela 109ª Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 14 de julho de 2017.

3 - COMPOSIÇÃO DA MESA:

Carlos Eduardo de Moura
Deonilson Roldo
Fernando Eugenio Ghignone
Juraci Barbosa Sobrinho
Mauro Ricardo Machado Costa
Valdir Luiz Rossoni
Priscila Marchini Brunetta - Secretária

4 - ORDEM DO DIA:

4.1 - Apresentação, breve, da Estrutura de Governança Corporativa;

4.2 - Aprovação do Regimento Interno do Comitê de Indicação e Avaliação;

4.3 - Eleição do Presidente do Comitê de Indicação e Avaliação;

5 - DELIBERAÇÕES TOMADAS:

A reunião do Comitê Indicação e Avaliação foi instalada, haja vista ter sido atendido o quórum previsto no Estatuto Social, considerando que o Sr. Valdir Luiz Rossoni consignou seu voto por mensagem eletrônica, diretamente à Secretaria, voto este que integra a presente ata.

4.1 - **A Assessoria de Governança Corporativa realizou a entrega do "Código de Conduta e Integridade", na versão impressa, aos membros do Comitê e enfatizou que a entrega representa mais um marco da política de boa gestão e governança.**

Na sequência, passou-se às recomendações dos temas em pauta:

4.2 - A Gerente da Assessoria de Governança Corporativa realizou a apresentação da proposta de Regimento Interno do Comitê, a fim de regular os procedimentos do colegiado, o qual se presta ao incremento da governança, eficiência e transparência para a Companhia. **O Comitê, ciente do conteúdo do Regimento Interno proposto, após discussão e adequações necessárias aprovou, por unanimidade, o seu conteúdo e determina sua imediata instituição e entrada em vigor, com observância obrigatória pela administração e demais empregados da Sanepar. Determina, ainda, que lhe seja dada divulgação.**

4.3 - Colocado em votação a eleição do Presidente do Comitê de Indicação e Avaliação, conforme estabelece o Regimento Interno. Após breve discussão entre os membros, foi eleito por unanimidade como Presidente do Comitê de Indicação e Avaliação o Sr. Deonilson Roldo.

5.5 - O Presidente do Comitê encerrou a reunião às 16:30

Curitiba, 20 de julho de 2017.